

- Conselho Geral -

DESPACHO N.º 4/CG/2022-2026

Na reunião de Conselho Geral do passado dia 19 de fevereiro de 2026, este órgão deliberou, de acordo com ponto 2 do artigo 25º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, não proceder à recondução da Sra. Diretora Maria Ângela dos Santos Filipe.

Deste modo, o Conselho Geral irá proceder à abertura do procedimento concursal tendo em vista a realização da eleição de um novo diretor para o Agrupamento de Escolas de Grândola.

Escola Sede, em 4 de março de 2026

***Presidente do Conselho Geral
Agrupamento de Escolas de Grândola***